



DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Segunda-feira, 13 de abril de 2026 - n.º 1282 - Distribuição Gratuita

Programa Bairro a Bairro: Manutenção e melhorias avançam pelas vias de Serra Negra



Várias equipes da Prefeitura de Serra Negra seguem executando serviços de zeladoria e manutenção de praças e vias públicas por todo o município, tanto na região central ou em outras áreas, por meio do Programa Bairro a Bairro. Entre os trabalhos mais recentes realizados estão: Máquina motoniveladora e caminhão com cascalho corrigiram trechos das Estrada Municipal Hilda Beraldi de Almeida, que corta o Bairro Belo Horizonte; Pintura das guias na Avenida Deputado Campos Vergal, no

Centro; Substituição de luminárias em postes da Praça Prefeito João Zelante, no Centro; Limpeza das laterais com roçadeira hidráulica acoplada a um trator, para melhorar a visibilidade e segurança de condutores e pedestres na Estrada Municipal Luís Gustavo Fagundes Bortolotti, no Bairro das Três Barras; Recuperação de avarias em uma ponte na Rua Dr. Álvaro Rossi Ferraz, no Loteamento Estância Clube Veraneio, no Bairro das Três Barras.

FESTA DAS Nações 2026

Comidas Típicas

Programação

01 de Maio - 11h às 22h - Praça John F. Kennedy

ABERTURA OFICIAL	11h	LUCAS E MATHEUS E BANDA	17h	RENATO MOTA - [ARGENTINA]	20h
------------------	-----	-------------------------	-----	---------------------------	-----

02 de Maio - 10h às 22h - Praça John F. Kennedy

GRUPO DE DANÇA ITALIANA DE CASCALHO (ITÁLIA)	12h	CARTIER LATIN - [FRANÇA]	13h	"ETNIA: CORES E SONS" CIA DE DANÇA ALLEGRO	15h30
ATS KUNG FU GRUPO DE ÁGUA LILY LAU - DANÇA DE DRAGÃO E LEÕES CHINESES	17h	BANDA ITÁLIA BRASIL	18h	ATS KUNG FU GRUPO DE ÁGUA LILY LAU - DANÇA DE DRAGÃO E LEÕES CHINESES	19h30
BANDA ELLUS		20h			

03 de Maio - 10h às 20h - Praça John F. Kennedy

APRESENTAÇÃO DE DANÇA GRUPO DA MELHOR IDADE - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	11h	PARA TI SAMBAH	12h	CIÇA MARINHO E TRIO - [PORTUGAL]	14h
FIDRIRE ESCOLA DE BALLET	16h	RAY CONNIFF TRIBUTE - [E.U.A]	18h		

03 de Maio

GERMANO E GEOVANY 20h PRAÇA PREFEITO JOÃO ZELANTE

LOCAL: Av. Deputado Campos Vergal (Atrás do Palácio das Águas Prefeito Antônio Luigi Ítalo Franchi (Bimbo) SERRA NEGRA-SP



DÉBITOS COM A PREFEITURA?

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Parcele em até
60x
IPTU, ISS & TAXAS*

Informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br

Atos Oficiais do Poder Executivo

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 050/2026, tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO ELETRONICO PORTATIL (TABLET), conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 29/04/2026, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 14/04/2026, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 13 de abril de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 051/2026, tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 30/04/2026, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 14/04/2026, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 13 de abril de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2026
PROCESSO 181/2026 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.

Aos 08 dias do mês de abril de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão

Eletrônico nº 023/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº: 45.817.467/0001-67
Endereço: AV PASCHOAL THOMEU, 1885 - VILA NOVA BONSUCESSO - GUARULHOS - SP - CEP: 07.175-090
Telefone: (11) 2436-1341 - licitacao1@guaranitubos.com.br
Representada por: PASQUALE MIGNELLA FILHO
CPF: 043.729.308-44

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	1000	MT	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 DE 0,40 X 1,50 (1ª QUALIDADE)	GUARANI	65,00	65.000,00
2	1500	MT	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 DE 0,60 X 1,50 (1ª QUALIDADE)	GUARANI	125,00	187.500,00
3	1500	MT	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PA1 DE 0,60 X 1,50	GUARANI	215,00	322.500,00
4	400,50	MT	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PA1 DE 0,80 X 1,50	GUARANI	295,00	118.147,50
TOTAL						693.147,50

CONFIRME SUAS CONSULTAS PELO WHATSAPP

Com a sua colaboração, mais pessoas terão acesso aos serviços de saúde e os atendimentos serão otimizados.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra, SP - CEP 13930-000
Fone: (19) 3892-9700

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br
Tiragem: 1.000 exemplares
Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão
Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" EIRELI.
Jornalista Responsável:
Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Cidade da Saúde
Viver, sentir e amar

Preço desta edição R\$ 720,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 17h00, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 023/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 693.147,50 (seiscentos e noventa e três mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
Serra Negra, 08 de abril de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 182/2026

PROCESSO 182/2026 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS DE EMERGENCIA EM DIVERSOS PROPRIOS MUNICIPAIS.

Aos 08 dias do mês de abril de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 024/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CONSIL SISTEMAS PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ nº: 51.656.458/0001-34

Endereço: R ANDRE ADOLFO FERRARI, 32 - DISTRITO INSDUSTRIAL

NOVA ERA - INDAIATUBA - SP - CEP: 13.347-395
Telefone: (16) 99228-3993/11 -financeiro@consilextintores.com.br
Representada por: SILVANA FERREIRA CUNHA
CPF: 321.125.478-10

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	180 Unidade(s)	R\$ 1,80	R\$ 324,00
2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	-	180 Unidade(s)	R\$ 15,40	R\$ 2.772,00
3	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMES, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	-	20 Unidade(s)	R\$ 166,00	R\$ 3.320,00
4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED COM PLACA DE BALIZAMENTO "SAIDA", FACE ÚNICA, COR VERDE ESCURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	-	15 Unidade(s)	R\$ 62,00	R\$ 930,00
5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.	-	4.000 MT(s)	R\$ 2,67	R\$ 10.680,00
6	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 1"	-	750 MT(s)	R\$ 30,70	R\$ 23.025,00
7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10A ATÉ 30A.	-	25 Unidade(s)	R\$ 20,20	R\$ 505,00
8	CAIXA DE FERRO ESTAMPADA 4' X 2'	-	80 Unidade(s)	R\$ 11,00	R\$ 880,00
9	TOMADAS SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V.	-	80 Unidade(s)	R\$ 17,29	R\$ 1.383,20
Valor total Contratado:				R\$ 43.819,20	

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 17h00, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 024/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou acei-

tar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 43.819,20 (quarenta e três mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 7 (sete) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 08 de abril de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 183/2026

PROCESSO 049/2026 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIARIA NO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP.

Aos 09 dias do mês de abril de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão



Eletrônico nº 006/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: NOVO RUMO SINALIZACAO VIARIA LTDA

CNPJ nº: 12.367.644/0001-00

Endereço: R SAO PAULO, 291 - ALPHAVILLE EMPRESARIAL - BARUERI - SP - CEP: 06.465-130

Telefone: (11) 3983-3506 - comercial@novorumosinal.com.br

Representada por: ALEXANDRE NUNES SANCHEZ

CPF : 308.600.738-90

Fornecedor: NOVO RUMO SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. - 12.367.644/0001-00

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 1.741.250,00

Lote: 1 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 12

Início da Etapa de lances em 6 de Fevereiro de 2026 as 09:06:03

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM MASSA TERMOPLÁSTICA À QUENTE POR EXTRUSÃO, ESPESSURA DE 3,0 MM, PARA FAIXAS	-	1.000 MetroQua(s)	R\$ 130,00	R\$ 130.000,00
2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM MASSA TERMOPLÁSTICA À QUENTE POR EXTRUSÃO, ESPESSURA DE 3,0 MM, PARA LEGENDAS	-	300 Unidade(s)	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TERMOPLÁSTICO TIPO HOT-SPRAY	-	1.000 MetroQua(s)	R\$ 43,40	R\$ 43.400,00
4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO RETROREFLETIVO E ANTIDERRAPANTE PARA FAIXAS	-	1.000 MetroQua(s)	R\$ 145,00	R\$ 145.000,00
5	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA VINÍLICA OU ACRÍLICA	-	6.000 MetroQua(s)	R\$ 42,50	R\$ 255.000,00
6	REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EXISTENTE	-	300 MetroQua(s)	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
7	TACHA TIPO II MONODIRECIONAL REFLETIVA - RESINA	-	300 Unidade(s)	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
8	TACHA TIPO II BIDIRECIONAL REFLETIVA - RESINA	-	300 Unidade(s)	R\$ 58,00	R\$ 17.400,00
9	TACHÃO TIPO I MONODIRECIONAL REFLETIVO (RESINA)	-	300 Peças(s)	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
10	TACHÃO TIPO I BIDIRECIONAL REFLETIVO - RESINA	-	300 Unidade(s)	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00
11	SEGREGADOR (BATE- RODA) REFLETIVO - RESINA	-	50 Unidade(s)	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
12	BRAÇO (P-55) PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	-	2 Unidade(s)	R\$ 3.650,00	R\$ 7.300,00
13	COLUNA SIMPLES (P - 51), PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO	-	2 Unidade(s)	R\$ 4.400,00	R\$ 8.800,00
14	COLUNA DUPLA (P-53) PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO	-	2 Unidade(s)	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
15	COLUNA (P-57) PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, COM BRAÇO PROJETADO	-	2 Unidade x Dia(s)	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00
16	COLUNA SIMPLES (PP), DIÂMETRO DE 2 1/2" E COMPRIMENTO DE 3,6 M	-	100 Unidade(s)	R\$ 800,00	R\$ 80.000,00
17	SUORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	-	100 Unidade(s)	R\$ 159,00	R\$ 15.900,00
18	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM CHAPA DE AÇO, TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA III/III - ÁREA ATÉ 2,0 M²	-	100 MetroQua(s)	R\$ 1.200,00	R\$ 120.000,00
19	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM ALUMÍNIO COMPOSTO, TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA III/III - ÁREA ATÉ 2,0 M²	-	100 MetroQua(s)	R\$ 1.200,00	R\$ 120.000,00
20	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM ALUMÍNIO COMPOSTO, TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA III/III - ÁREA MAIOR QUE 2,0 M²	-	100 MetroQua(s)	R\$ 1.200,00	R\$ 120.000,00
21	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA III/III - ÁREA MAIOR QUE 2,0 M²	-	100 MetroQua(s)	R\$ 1.200,00	R\$ 120.000,00
22	RETIRADA OU RECOLOCAÇÃO DE PLACA DE SOLO	-	100 MetroQua(s)	R\$ 64,00	R\$ 6.400,00
23	RETIRADA OU RECOLOCAÇÃO DE PLACA AÉREA	-	100 Unidade(s)	R\$ 136,50	R\$ 13.650,00
24	MANUTENÇÃO EM PLACA DE AÇO, OBJETIVANDO A SUBSTITUIÇÃO DE ADESIVOS, INCLUSIVE OS SERVIÇOS DE RETIRADA, LIMPEZA, READESIVAGEM REFLETIVA CONFORME PADÃO ABNT E REINSTALAÇÃO.	-	800 MetroQua(s)	R\$ 400,00	R\$ 320.000,00
25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE BALIZADOR FLEXÍVEL - COM NO MÍNIMO 94 CM, PRETO/AMARELO OU LARANJA/BRANCO, COM	-	150 Unidade(s)	R\$ 227,00	R\$ 34.050,00

ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO				
26	DEFENSA SEMIMALEVEL SIMPLES	-	50 MT(s)	R\$ 477,00
				R\$ 23.850,00
Valor total Contratado:				R\$ 1.741.250,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
- Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Forma de entrega: A aquisição/serviço do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 7 (sete) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem executados.

3.1 A entrega dos produtos/serviço deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 17h00, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 006/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

- A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

- Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

- A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

- Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;
- As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

- Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.741.250,00 (um milhão setecentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 5 (cinco) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 09 de abril de 2026.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 176/2026(Processo Administrativo n.º 317/2026)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

R\$ 19.320,00. PERÍODO DE PROPOSTAS. De 13/04/2026 – 08:00H Até 17/04/2026 – 08:29H

PERÍODO DE LANCES. De 17/04/2026 – 08:30H. Até 17/04/2026 – 14:30H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Educação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 17/04/2026. Link: www.novobmmnet.com.br. Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 08:30h até as 14:30h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 13/04/2026, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobmmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 13 de abril de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2026.

PROCESSO Nº 322/2026

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DE-SOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: cotacao@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 16 de abril de 2026. As propostas

serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 13 de abril de 2026. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: TRANSMIMO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO

VALOR: R\$ 33.600,00

DATA: 13/04/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: MEGA ONLINE SOFTWARE

OBJETO: RENOVAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE

VALOR: R\$ 53.657,52

DATA: 13/04/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: CLAUDEMIR GABAN

OBJETO: PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA

VALOR: R\$ 116,00

DATA: 13/04/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: DENAC COMERCIO DE PEÇAS

OBJETO: PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA

VALOR: R\$ 4.831,70

DATA: 13/04/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: BOCAIUVA COMERCIO E SERVIÇOS

OBJETO: PEÇAS PARA VEÍCULOS

VALOR: R\$ 4.272,75

DATA: 13/04/2026

R A T I F I C A Ç Ã O

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO PSQUIÁTRICA.

De acordo com o Artigo 74, Caput, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.576 de 22 de dezembro de 2023 e diante de Parecer Favorável da Procuradoria Jurídica o qual se encontra encartado nos autos, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação do objeto acima especificado em favor da empresa A ESTANCIA MORRO GRANDE- CENTRO DE REABILITAÇÃO SOCIAL LTDA, pelo valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), conforme na proposta apresentada. Serra Negra, 13 de abril de 2026.

Elmir Kalil Abi Chedid

Prefeito Municipal

Lei nº 4.842 de 10 de abril de 2026
Projeto de Lei nº 39 / 2025
Autoria do Vereador Leonel Franco Atanázio

(Institui no Município de Serra Negra/SP o "Dia da Cultura Evangélica")

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia da Cultura Evangélica" no Município de Serra Negra/SP, a ser comemorado anualmente no terceiro sábado do mês de maio, passando a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º No que for preciso, a presente Lei será regulamentada através de Decreto Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 10 de abril de 2026

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Juliana Moraes Dalonso
- Chefe de Gabinete em exercício -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

Lei nº 4.843 de 10 de abril de 2026
Projeto de Lei nº 17 / 2026
Autoria das Vereadoras: Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Karina Kellys Ferreira Souza e Ana Bárbara Regiani Magaldi

(Dispõe sobre normas de segurança em piscinas de uso coletivo no Município de Serra Negra e dá outras providências — "Lei Manuela Cotrin Carósio")

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória a instalação de dispositivos de proteção nos sugadores de piscinas, bem como de sistema de alívio e desligamento imediato dos motores de sucção de piscinas, cascatas ou equipamentos similares localizados no âmbito do Município de Serra Negra/SP.

Parágrafo único. A obrigatoriedade prevista no caput deste artigo aplica-se às piscinas de uso coletivo, compreendendo aquelas localizadas em clubes esportivos, academias, condomínios residenciais horizontais e verticais, associações de moradores, hotéis, pousadas e estabelecimentos congêneres.

Art. 2º A segurança das piscinas deverá observar integralmente as normas técnicas e a legislação aplicáveis, em especial as

disposições da Lei Federal nº 14.327, de 2022, e da ABNT NBR 10.339/2018, bem como de eventuais atualizações ou normas complementares que venham a disciplinar a matéria, sem prejuízo do cumprimento de outras exigências legais pertinentes. Art. 3º Os responsáveis por clubes, hotéis, pousadas, condomínios e demais locais com piscinas coletivas deverão:

- I. afixar placas informativas sobre os riscos de sucção e as medidas de segurança adotadas;
- II. manter equipe treinada para primeiros socorros;
- III. realizar manutenção periódica dos sistemas hidráulicos, comprovada por laudo técnico.

Art. 4º O descumprimento desta Lei acarretará:

- I. advertência e prazo para adequação;
- II. multa no valor correspondente a 300 UFESPs, com o valor dobrado nos casos de reincidência;
- III. interdição da piscina até a regularização.

Art. 5º Esta Lei Municipal passa a denominar-se "Lei Manuela Cotrin Carósio".

Art. 6º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, especialmente quanto aos procedimentos de fiscalização, à aplicação de penalidades e à designação do órgão ou setor competente para assegurar seu efetivo cumprimento.

Art. 7º Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Lei, para que os responsáveis pelas piscinas promovam a implementação das medidas de segurança previstas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 10 de abril de 2026

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Juliana Moraes Dalonso
- Chefe de Gabinete em exercício -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -



Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Projetos e Posturas



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** a(o) senhora(o) PAULO LIMA DOS SANTOS a realizar a limpeza do **SEU IMÓVEL**, localizado à RUA SEBASTIÃO FARIA MENDES, LOTE 28, QUADRA P, ALTO DAS PALMEIRAS, no prazo de 15 dias após a publicação deste. Na ausência de manifestação, será aplicado o disposto na Lei Municipal Nº 696/1972.

Serra Negra, 14 de abril de 2026.

GUILHERME ANTUNES VICENTE ALVES
- Agente de Fiscalização e Posturas -



Semana de conscientização do Autismo

PROGRAMAÇÃO DA SEMANA

- 19h** • **13 DE ABRIL** - Como estimular o desenvolvimento em casa
- 19h** • **15 DE ABRIL** - O Impacto Emocional na Família
- 19h** • **16 DE ABRIL** - Rotina, Autonomia e Limites

Fundo Social de Solidariedade de Serra Negra



PALESTRANTE:

Leticia Delfim de Matos Berlofa

Pedagoga, Neuropsicopedagoga, Especialista em Análise do Comportamento, Aplicadora ABA, Atendimento Educacional Especializado

• serão oferecidos certificados



faça sua inscrição pessoalmente no dia do evento ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE ao lado.

